

## **Espigão Alto do Iguaçu Paraná - PR**

### **Histórico**

**Gentílico: espigãoense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Espigão Alto, pela lei municipal nº 19, de 31-12-1953, subordinado ao município de Laranjeiras do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Espigão Alto, figura no município de Laranjeiras do Sul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 5668, de 18-10-1967, o distrito de Espigão alto, foi transferido do município de Laranjeiras do Sul, para constituir o novo município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Espigão Alto, figura no município de Campo Mourão.

Pela lei estadual nº 6126, de 14-07-1970, o município de Campo Mourão tomou a denominação de Quedas do Iguaçu.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1971, o distrito de Espigão Alto, figura no município Quedas do Iguaçu (ex-Campo Mourão).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Espigão Alto do Iguaçu, pela lei estadual nº 10737, de 18-04-1994, desmembrado de Quedas do Iguaçu. Sede no atual distrito de Espigão Alto do Iguaçu (ex- Espigão Alto). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Transferência distrital**

Pela lei estadual nº 5668, de 18-10-1967, transfere o distrito de Espigão alto do município de Laranjeiras do Sul para Campo Mourão.

### **Alteração toponímica distrital**

Espigão alto para Espigão Alto do Iguaçu, alterado pela lei estadual nº 10737, de 18-04-1994.